Ata nº 052/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às Dezenove Horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Vereador Everton Viana Fontela, Vereadora Ilda Terezinha Gelhen Rigon e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitidos pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes projetos de leis: Projeto de Lei nº 062/2025 e Mensagem Retificativa nº 002/2025 - ALTERA O ART. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 166/91 e Retifica a redação do artigo 2° e incluí o art. 3ºdo Projeto de Lei n° 062/2025 e Projeto de Lei nº 058/2025 e Mensagem Retificativa nº 001/2025 - Altera o artigo 1° e o Anexo 01, da Lei n.º 1.650/2014, que define as atividades insalubres e perigosas para efeitos de percepção do adicional correspondente, conforme laudo técnico e dá outras providências e Mensagem Retificativa nº 001/2025. Nada mais havendo, eu, Everton Viana Fontela, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.

Ilda Gelhen,